

# Movimento quer pagamento em dez vezes

Márcia Zoet

A pressão dos contribuintes paulistas sobre o prefeito Jânio Quadros e os vereadores é a melhor fórmula para que o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) possa ser parcelado em dez vezes e não em três ou oito, como deseja a Prefeitura. Esta é a principal diretriz da campanha "Contribuinte Quebrado", lançada ontem pelo deputado federal Guilherme Afif Domingos (PL-São Paulo), um confesso pré-candidato à Prefeitura de São Paulo, e pelo advogado tributarista Ives Gandra da Silva Martins, que presidem o Movimento de Defesa do Contribuinte e

Quem deseja engrossar o movimento, deve comparecer ao Espaço Liberal, na avenida República do Líbano, 2.344, QG da campanha, onde estará funcionando até domingo (das 9h às 22h e no domingo até as 18h) um posto permanente para coleta de assinaturas para um abaixo-assinado contra a forma de pagamento do IPTU. Lideranças comunitárias também colherão assinaturas nos bairros. O abaixo-assinado, que às 17h já contava com cerca de trezentas adesões, deverá ser entregue na próxima segunda-feira ao prefeito e aos vereadores.

## Clima tenso

Compareceram ao lançamento da campanha, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-seção São Paulo), Antônio Cláudio Maris de Oliveira, Roberto Capuano, que preside o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci) e Renée Aidar, representante do Sindicato das



O vereador Gabriel Ortega fala em reunião que discutiu o parcelamento do IPTU

Indústrias de Compra e Venda de imóveis (Secovi), além de contribuintes. Mas os discursos ganharam um clima mais tenso quando se sentaram à mesa do auditório os vereadores Jamil Achôa, que votou a favor do aumento de 350% do IPTU, Almir Guimarães, que se encontra em processo de expulsão do PMDB por apoiar Jânio Quadros, e Gabriel Ortega (PTB). Os três foram sabatinados por contribuintes e jornalistas sobre a posição que assumiram no decorrer do processo de votação do aumento IPTU.

## "Enganado"

Jamil Achôa justificou sua atitude,

alegando ter sido enganado por Jânio. "Eu tinha a promessa do prefeito de que o parcelamento seria em dez vezes, sem juros, nem correção monetária". O tributarista Ives Gandra afirmou que a forma de parcelamento é inconstitucional, porque fere o princípio de igualdade quando diferencia as prestações; por ter sido estabelecida por decreto e não por lei, elevando indiretamente o valor do imposto, o que é proibido pela Constituição; e porque a Câmara não poderia delegar à Prefeitura o poder de estabelecer o número de parcelas. Ele disse que se a pressão da sociedade civil falhar, o contribuinte deve recorrer à Justiça através de mandados de segurança.